



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 044/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, os Vereadores membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 069/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA O ANEXO II, DA LEI 2.835/20, QUE CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 070/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 071/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 072/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ENTRE RIOS DO OESTE AO SENHOR GERSON DANIEL GIESE. As proposições supracitadas tiveram relatoria do Vereador Gilberto Luis Maldaner (PP). **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Não houve discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando os pareceres do Relator, votou favorável à regular tramitação das proposições constantes nos Projetos de Lei nº 069, 070, 071 e 072/2022. A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Relator, votou contrário à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022. **Encerramento:** Sem mais nada a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e dez minutos. E, para constar, eu, Sandi Francini Stein Schirmer, Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Nadir Backes

NADIR BACKES

Presidente

Gilberto L. Maldaner

GILBERTO MALDANER

Relator

Robson Lermen

ROBSON LERMEN

Membro